

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, em observância ao que dispõe o artigo 22, parágrafos 2º e 3º, da Lei 9.985/2000 (SNUC) e artigo 5º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4.340/2002, com base no Decreto nº 51.150/2006, e no Processo FF 439/2018, faz saber que se acha aberta CONSULTA PÚBLICA, para reconhecimento de RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL.

1. Reserva Particular do Patrimônio Natural – **RPPN RESERVA FLORESTAL DO MORRO GRANDE – ÁREA 2**, com área de 1.362,9740 hectares, de propriedade da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), situada no Município de Cotia, São Paulo, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Cotia - SP.
2. A área em questão situa-se em remanescente do bioma MATA ATLÂNTICA e em área importante para a conservação da biodiversidade.
3. Maiores informações sobre a área proposta ou quaisquer manifestações sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação devem ser encaminhadas no prazo de 20 (vinte) dias úteis para:

rppn@fflorestal.sp.gov.br ou
Fundação Florestal – Programa RPPN Paulistas
Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345 – Prédio 12 – 4º
Alto de Pinheiros – São Paulo - SP
CEP: 05459-900